



INDEX SEMINUM 2018

Jardim Botânico de Lisboa



seminumsystem2019

JARDIM BOTÂNICO DE LISBOA

Rua da Escola Politécnica 54-58
1250-102 Lisboa Portugal

Telefone: + 351 213921800

Fundação: 1878

Superfície: 4ha

Localização: Centro histórico de Lisboa

Situação Lat: 38° 42' 59.4" N

geográfica: Long: 9° 08' 56.7" W

Alt: 30 a 77 m

Clima: Mediterrâneo

Para dados
meteorológicos, por
favor consultar:

www.idl.ul.pt

**Equipa
científica e
técnica:**

Consultor Científico:

Maria Cristina Duarte

mcduarte@fc.ul.pt

Curador do herbário:

Ana Isabel Correia

aicorreia@fc.ul.pt

**Curador do Banco de
sementes:** Manuela Sim
Sim

bq.sementes@museus.ul.pt

Index Seminum: Maria
Teresa Antunes

bq.index@museus.ul.pt

Colector de sementes:
Domitila Brocas

O **Jardim Botânico de Lisboa** é um estabelecimento público dependente da Universidade de Lisboa.

Objetivos: ensino e investigação em Botânica e Ecologia; conservação de recursos genéticos vegetais, especialmente de endemismos lusitanos; cultura e propagação de plantas raras ou em vias de extinção.

As colecções: cultivada, banco de sementes e ADN, herbário e biblioteca.

Intercâmbio de sementes: desde 1878, data da edição do 1.º catálogo de sementes do Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, é mantido um serviço de troca de sementes com instituições análogas de todo o mundo.

O intercâmbio de sementes rege-se pelas normas estabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) e Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES) e outras convenções e leis promulgadas em favor da protecção da natureza.

The Lisbon Botanical Garden is a public institution under the University of Lisbon.

JARDIM BOTÂNICO DE LISBOA

Rua da Escola Politécnica 54-58
1250-102 Lisboa Portugal

Aims: education and research on Botany and Plant Ecology; plant genetic resources conservation, mainly Portuguese endemics; cultivation and propagation of rare and endangered plants.

The Collections: cultivated, seed and DNA bank, herbaria and library.

Seed exchange: since the first Lisbon Botanical Garden seed catalogue in 1878, seed exchange has been maintained with analogous institutions throughout the world.

Seed exchange obeys the *Convention on Biological Diversity (CBD)*, *Convention on International Trade in Endangered Species (CITES)* as well as other laws relating to conservation of nature.

Telephone: + 351 213921800

Foundation: 1878

Área: 4ha

Location: Lisbon historic center

Geographical location: Lat: 38° 42' 59.4" N
Long: 9° 08' 56.7" W
Alt: 30 to 77 m

Climatic data: Mesomediterranean
For meteorological data, please go to www.idl.ul.pt

Technical and Scientific Staff:

Scientific consultant: Maria Cristina Duarte

mcduarte@fc.ul.pt

Curator of the herbarium:

Ana Isabel Correia

aicorreia@fc.ul.pt

Curator of germplasm

bank: Manuela Sim Sim

bg.sementes@museus.ul.pt

Index Seminum: Maria

Teresa Antunes

bg.index@museus.ul.pt

Seed collector: Domitila Brocas

Amaryllidaceae

1. *Allium neapolitanum* Cirillo
2. *Narcissus papyraceus* Ker Gawl.

Anacardiaceae

3. *Harpephyllum caffrum* Bernh.

Apocynaceae

4. *Thevetia peruviana* (Pers.) K. Schum.

Arecaceae

5. *Phoenix canariensis* var. *porphyrococca*
Vasc. & Franco

Aristolochiaceae

6. *Aristolochia baetica* L.

Fabaceae

7. *Mimosa acanthocarpa* Poir.

Geraniaceae

8. *Geranium maderense* Yeo

Malvaceae

9. *Lagunaria patersonia* (Andrews) G. Don

Polygonaceae

10. *Polygonum filiforme* Thunb.

Ranunculaceae

11. *Helleborus foetidus* L.

Rhamnaceae

12. *Hovenia dulcis* Thunb.

Sapindaceae

13. *Koelreuteria bipinnata* Franch.

Xanthorrhoeaceae

14. *Dianella tasmanica* Hook.f.

In response to the **Convention on Biological Diversity-CBD** (Rio de Janeiro, 1992), our institution supplies seeds and other plant material only in accordance with the Code of Conduct for Botanic Gardens.

Additionally, our institution is member of **IPEN** (International Plant Exchange Network). The IPEN Code of Conduct with regards to seeds/plant exchange is applicable for non-commercial use only.

IPEN membership allows exchange with other IPEN members without bilateral agreement. So IPEN members may order seeds and other plant material either by email or by ordinary mail.

Only IPEN members may order by email.

For a list of current IPEN-members check the web-site of Botanic Gardens Conservation International (BGCI) at www.bgci.org/resources/ipen.

Non-IPEN members can only order if the desiderata is accompanied by a signed and stamped agreement on the supply of living plant material for non-commercial purposes, therefore they cannot order by email.

The agreement must be signed by authorized staff when plant material will be used for botanical gardens or by the head of the project or research line for scientific purposes.

The IPEN number consists of four elements, e.g. ES-0-ACR-954000070:

1. The 2-character country code is used to indicate the country of origin of the accession in case of wild collected plants, or plants of known wild origin (ISO 2-alpha, see <http://www.unc.edu/~rowlett/units/codes/country.htm>, e.g. ES for Spain. XX is used for plants of non-wild origin).
2. 0 (or 1): if restrictions of transfer apply: "0"=NO, "1"=YES.
3. Acronym for the institution (see www.bgci.org/garden_search.php).
4. Accession number of the sample in our institution.

Se recebeu sementes o ano passado (2017), por favor preencha os seguintes dados quando enviar o seu pedido. / If you requested seeds last year, please fill out the following data when you remit your Desiderata.

Sementes viáveis / Viable seeds: Sim / Yes Não / No

Sementes destinadas a / The seeds were for:

- Banco de Germoplasma / Germoplasm bank Coleção de sementes / Seed collection
 Coleção de plantas vivas / Lived plant collection Investigação / Research

Germinação /Germination:

- Sim / Yes Não/No
- % Germinação / Germination %
- Tratamento / Treatment
- N° plantas obtidas / N° of plants obtained

Taxa:

Se não recebeu parte do material solicitado, foi devido ao esgotamento do material pelo elevado número de pedidos / If part of material you requested was not enclosed, it is because it is not currently in stock due to the high number of petition this year.

Desiderata 2018

Por favor escreva o nº e nome científico do *taxon*

Please write the number and *taxa*

POR FAVOR ENVIAR A: **JARDIM BOTÂNICO**
PLEASE RETURN TO Rua da Escola Politécnica 54-58
1250-102 Lisboa Portugal
Portugal

(antes de 1/04/2019)
(before April 1st, 2019)

Petitioners should check with their own authorities concerning import regulations and include any necessary permits with their order / Os requerentes devem verificar junto das autoridades os regulamentos de importação e incluir, se necessário, a respectiva autorização.

A responsabilidade legal do material vegetal passa para o receptor logo após o recebimento do mesmo / **The responsibility for legal handling of the plant material passes on to the recipient upon receipt of the material.**

Only IPEN members may order by email / Unicamente membros de IPEN podem realizar pedidos por email (bg.index@museus.ul.pt)

Membro do IPEN/ we are member of IPEN

código IPEN/IPEN code:

Non-IPEN members must sign the commitment to fulfill the attached “Agreement on the Supply of Living Plant Material for Non-Commercial Purposes”. Our institution sends seeds and other plant material only after receiving this form, signed and stamped.

A nossa instituição aceita as condições que são descritas no Acordo para a submissão do material vegetal vivo para fins não comerciais.

Our institution accepts the conditions detailed in the Agreement for the supply of living plant material for non-commercial purposes.

Data/Date:

Carimbo/Stamp:

Assinado por / Signed by:

E-mail:

DIRECÇÃO INSTITUCIONAL / INSTITUTIONAL ADDRESS:

Acordo para a submissão de material vegetal vivo para fins não comerciais

Em cumprimento do estabelecido na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB, Rio 1992) e, em particular, do Protocolo de Nagoya sobre o acesso aos recursos genéticos e participação justa e equitativa nos benefícios derivados da sua utilização, o Jardim Botânico tem como missão dedicar-se a promover a conservação, a utilização sustentável e a investigação da biodiversidade. Consequentemente, o jardim espera que os seus parceiros de aquisição, manutenção e transferência de material vegetal actuem sempre de acordo com as normas estabelecidas na CDB, no Protocolo de Nagoya e na Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES). A responsabilidade da gestão legal do material vegetal passa para o receptor após a recepção do mesmo. O material vegetal solicitado será fornecido ao destinatário só nas seguintes condições:

1. Baseado neste acordo, o material vegetal só será fornecido para utilização sem fins comerciais, nomeadamente para investigação científica, ensino ou protecção do meio ambiente. Se o receptor, em data posterior, tiver a intenção de dar utilização comercial ou transferir o mesmo para utilização comercial deve obter por escrito o consentimento prévio do país de origem (PIC) antes do material ser utilizado ou transferido. O receptor é responsável por assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios.
2. Ao receber o material vegetal, o receptor deve registar o material recebido, a sua origem (país de origem, primeiro jardim receptor, "dador" do material vegetal, ano de colheita), assim como as condições de aquisição e transferência.
3. No caso de publicação de textos científicos com base no material vegetal recebido, o receptor é obrigado a indicar a origem do material (jardim que forneceu e, se conhecido, o país de origem) e enviar as publicações ao jardim e ao país de origem sem pedido prévio.
4. Quando pedido, o jardim enviará a informação pertinente sobre a transferência do material vegetal ao organismo encarregado da aplicação do CDB.
5. O receptor pode transferir o material vegetal recebido a terceiros, mas apenas cumprindo estes termos e condições, e deve documentar a transferência de modo adequado (por exemplo, utilizando o formulário fornecido no Anexo 1.3).

Agreement on the Supply of Living Plant Material for Non-Commercial Purposes

In accordance with the background of the provisions and decisions of the Convention on Biological Diversity (CBD, Rio 1992) and in particular those of its Nagoya Protocol on access to genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from their utilization, the garden is dedicated to promoting the conservation, sustainable use and research of biological diversity. The garden therefore expects its partners in acquiring, maintaining and transferring plant material to always act in accordance with the CBD, the Nagoya Protocol and the Convention on the International Trade in Endangered Species (CITES). The responsibility for legal handling of the plant material passes on to the recipient upon receipt of the material. The requested plant material will be supplied to the recipient only on the following conditions:

1. Based on this agreement, the plant material is supplied only for non-commercial use such as scientific study and educational purposes as well as environmental protection. Should the recipient at a later date intend a commercial use or a transfer for commercial use, the country of origin's prior informed consent (PIC) must be obtained in writing before the material is used or transferred. The recipient is responsible for ensuring an equitable sharing of benefits.
2. On receiving the plant material, the recipient should document the received plant material, its origin (country of origin, first receiving garden, "donor" of the plant material, year of collection) as well as the acquisition and transfer conditions in a comprehensible manner.
3. In the event that scientific publications are produced based on the supplied plant material, the recipient is obliged to indicate the origin of the material (the supplying garden and if known the country of origin) and to send these publications to the garden and to the country of origin without request.
4. On request, the garden will forward relevant information on the transfer of the plant material to the body charged with implementing the CBD³.
5. The recipient may transfer the received plant material to third parties only under these terms and conditions and must document the transfer in a suitable manner (e.g. by using the documentation form, such as provided in Annex 1.3).
5. The recipient may transfer the received plant material to third parties only under these terms and conditions and must document the transfer in a suitable manner (e.g. by using the documentation form, such as provided in Annex 1.3).



seminumsystem2019